



Praia Clube São Francisco

Conselho Deliberativo

Resolução CD nº 010/2016-2019

Em reunião extraordinária realizada em 12.03.2018, conforme Edital de Convocação de 26.02.18, publicado no Jornal "A Tribuna" no dia 27.02.18, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco tomou as seguintes deliberações:

- 1- Aprovou, por maioria de votos, o parecer da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria CD 004,2016-2019, alterada pela Portaria CD 006 e 007. Determinou a penalidade de suspensão do Representado por 01 (hum) mês, a contar a partir da publicação desta, conforme disposto no artigos 41, II, 44, ressaltando o direito de Recurso disposto no 47 do Estatuto combinado com o art. 34, § 2º do RI do Conselho Deliberativo.

Niterói, 26 de fevereiro de 2018.

Leandro Carvalho Pinto
Presidente do Conselho Deliberativo

LCP/mfgo